



Projeto de Indicação Nº 101/2021

Aurora – CE, 26 de abril de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira.**

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja feito com URGÊNCIA as reformas da Escola Pereira Sales no Sítio Unha de Gato e da Escola Leão Sampaio no distrito de Santa Vitória, pois, as mesmas encontram-se sem condições de receber os alunos para as aulas presenciais.*

Termos em que pede deferimento.


FRANCISCO PEREIRA SALES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP. 63360-000

Nº 197 PROTOCOLO
DATA: 26/04/21

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.